



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 31º VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: MARCOS CÉSAR LEÃO



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992 Data da instalação: 14-5-1993 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-09-2022, p. 19.





ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 23-09-2021

Às 12h30min do dia 18 de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, n. 1475, Barro Preto, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Marcos César Leão; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Larissa Chaves de Moraes; e os servidores Andrea Christina Mendonça, Camila Paixão de Carvalho, Edivar Fraga de Assis Júnior, Marcelo de Campos Cordeiro, Rafael Freitas Marques e Raphael Diniz da Silva. Ausentes os servidores Cláudio Sebastião Alves de Araújo, Doralice Soares Gomes e Raquel Riberio Mayrink em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 730 processos, distribuídos neste ano até o dia 07/10/2022, apurando-se a média de 3,94 processos por dia útil
- **1.2.** CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 07/10/2022, 52 cartas precatórias dentre elas, 31 executórias. Das recebidas em 2022, 40 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 685autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 227 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 07/10/2022.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 5 processos para minutar sentença, todos no prazo

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL –

Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 7 processos com perícia designada, aguardando laudo.





- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 495 expedidos no PJ-e no ano em curso, dentre os quais 19 mandados pendentes de cumprimento no PJ-e, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2022 até 07/10/2022)

(fonte: e-Gestão)

| EACE | Cituação | Quantidade de processos |
|-------------|--|--------------------------|
| FASE | Situação | Qualitidade de processos |
| CONHECIMENT | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60) | 0 |
| 0 | Aguardando 1ª audiência (item 90060) | 61 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item | 0 |
| | 61) | |
| | Aguardando encerramento da instrução (item | 98 |
| | 90061) | |
| | Processos com instrução processual encerrada | 0 |
| | aguardando prolação de sentença (item 62) | |
| | Processos com instrução processual encerrada | 5 |
| | aguardando prolação de sentença (item 90062) | |

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

| Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e | 7 |
|---|---|
| aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e | |
| 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão | |
| suspensos/sobrestados. | |

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO





Existem 845 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 842 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 3 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 66 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 07/10/2022

No ano anterior, até dia 07/10/2021 - havia 900 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 895 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 5 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 07/10/2022)

Decisões na fase execução:

| Mês | Ano 2021 | Ano 2022 |
|-----------|----------|----------|
| Janeiro | 37 | 28 |
| Fevereiro | 29 | 39 |
| Março | 66 | 58 |
| Abril | 39 | 34 |
| Maio | 55 | 58 |
| Junho | 61 | 53 |
| Julho | 65 | 47 |
| Agosto | 65 | 42 |
| Setembro | 68 | 44 |
| Outubro | 45 | 11 |
| Novembro | 39 | |
| Dezembro | 15 | |
| Total | 584 | 414 |

Alvarás expedidos:

| 2021 | 2022 |
|------|------|
| 2021 | 1022 |





| Mês | PJE | SIAP1 | SIF | PJE | SIF |
|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Janeiro | 95 | | | 132 | 85 |
| Fevereiro | 135 | | 1 | 170 | 108 |
| Março | 124 | | 68 | 177 | 108 |
| Abril | 67 | | 158 | 191 | 124 |
| Maio | 88 | | 108 | 238 | 129 |
| Junho | 159 | | 92 | 215 | 125 |
| Julho | 218 | | 134 | 235 | 145 |
| Agosto | 224 | | 125 | 174 | 103 |
| Setembro | 162 | | 73 | 172 | 100 |
| Outubro | 173 | | 104 | 43 | 32 |
| Novembro | 221 | | 142 | | |
| Dezembro | 140 | | 99 | | |
| Totais | 1.806 | | 1.104 | 1.747 | 1.059 |

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 07/10/2022, existem 6 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

| Qtde |
|------|
| 1 |
| 4 |
| 1 |
| 6 |
| |

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 18/10/2022 havia 8 processos:

a) procedimento sumariíssimo: 2 processos;





- b) procedimento ordinário: 4 processos;
- c) instrução: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010720/22, 0010719/22, 0010746/22, 0010744/22, 0010272/22, 0010300/22, 0010570/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho, até o dia 07/10/2022, possuía 73 processos físicos pendentes de finalização e 2 processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010711/22, 0010741/22, 0010726/22, 0010368/22, 0010707/22, 0010598/22, 0010431/22, 0010669/22, 0010672/22, 0010665/22, 0000553/10, 0000403/15, 0010785/21, 0010553/22, 0010500/22, 0010561/22, 0010326/22, 0010603/22, 0010614/22, 0010618/22, 0010639/22, 0010638/22, 0010533/22, 0010657/22, 0010658/22, 0010671/22, 0010401/22, 0010679/22, 0010619/22, 0010473/22, 0010143/22, 0010747/19, 0010737/22, 0010640/22, 0010482/22, 0010620/22, 0010600/22, 0010753/22, 0010449/22, 0010431/20, 0010425/21, 0010709/20, 0010423/21, 0010398/21, 0010636/21, 0010456/20, 0010894/19, 0010418/21, 0010306/22, 0010325/18, 0010698/20, 0010595/22, 0010715/22, 0010674/22, 0010686/22, 0010562/22, 0010056/22, 0010554/22, 0010438/22, 0010050/18, 0011004/18, 0010276/19, 0010588/17, 0010786/21, 0010057/22, 0010737/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010553/22, 0010500/22, 0010561/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

- **2.2.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

| Processo | Tarefa | Fase |
|---------------------------|-----------------------------|------------|
| 0010048-09.2019.5.03.0110 | Cumprimento de Providências | Liquidação |
| 0011721-08.2017.5.03.0110 | Cumprimento de Providências | Execução |
| 0000878-57.2012.5.03.0110 | Cumprimento de Providências | Liquidação |
| 0010536-03.2015.5.03.0110 | Cumprimento de Providências | Liquidação |





| | Conhecimento |
|--------------------------------------|---|
| Aguardando apreciação pela instância | Conhecimento |
| superior | |
| Aguardando apreciação pela instância | Conhecimento |
| superior | |
| Cumprimento de Providências | Execução |
| Aguardando prazo | Liquidação |
| Aguardando apreciação pela instância | Conhecimento |
| superior | |
| Cumprimento de Providências | Conhecimento |
| | Aguardando apreciação pela instância superior Cumprimento de Providências Aguardando prazo Aguardando apreciação pela instância superior |

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA — Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

| Processo | Tarefa | Fase |
|---------------------------|---|--------------|
| 0010775-94.2021.5.03.0110 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0010559-07.2019.5.03.0110 | Aguardando prazo | Execução |
| 0010133-87.2022.5.03.0110 | Cumprimento de Providências | Execução |
| 0010445-97.2021.5.03.0110 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0010916-84.2019.5.03.0110 | Aguardando prazo | Execução |

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

| Trazes | Trazes modres da parta dias cominas | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|------|------|--|
| | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Procedimento sumaríssimo/ordinário | 54 | 32 | 28 | |
| Instrução processo físico | 0 | 0 | 0 | |
| Instrução processo eletrônico | 139 | 112 | 75 | |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|--------------------------|------|------|----------------------|
| Procedimento sumaríssimo | 15 | 12 | 27/10/2022 – 13 dias |
| Procedimento Ordinário | 21 | 15 | 22/11/2022 – 27 dias |
| Instrução | 86 | 45 | 26/01/2023 – 49 dias |

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 07/10/2022 com 185 dias de expediente forense:





| | 2022 | Média dia/útil |
|---|-------|----------------|
| Julgados procedentes | 26 | 0,14 |
| Julgados procedentes em parte | 208 | 1,12 |
| Julgados improcedentes | 103 | 0,56 |
| Extintos com resolução de mérito | 2 | 0,01 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0,00 |
| Total com exame de mérito | 339 | 1,83 |
| Extintos sem resolução de mérito | 162 | 0,88 |
| Arquivamento | 44 | 0,24 |
| Desistência | 19 | 0,10 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 4 | 0,02 |
| Total sem resolução de mérito | 229 | 1,24 |
| Decisões de conhecimento | 568 | 3,07 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 162 | 0,87 |
| Conciliações | 159 | 0,86 |
| Decisões de incidentes na liquidação/execução | 111 | 0,6 |
| Total | 1.006 | 5,44 |

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

| | 2021 | Média/dia útil |
|---|------|----------------|
| Julgados Procedentes | 32 | 0,13 |
| Julgados procedentes em parte | 314 | 1,35 |
| Julgados Improcedentes | 148 | 0,64 |
| Extintos com resolução de mérito | 2 | 0,009 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |
| Total com resolução de mérito | 496 | 2,15 |
| Extintos sem resolução de mérito | 70 | 0,30 |





| Arquivamento | 40 | 0,17 |
|--|-------|------|
| Desistência | 45 | 0,20 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 33 | 0,14 |
| Total sem resolução de mérito | 188 | 0,81 |
| Decisões de conhecimento | 684 | 2,96 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 210 | 0,91 |
| Conciliações | 230 | 1,00 |
| Decisões de incidentes na liquidação/execução | 150 | 0,65 |
| Total | 1.274 | 5,51 |

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segundafeira à quinta-feira, com início às 13h00m

O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos à 1 hora para as instruções

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e utiliza o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC)

Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:

| Audiências | Número de Audiências/ Mês | Média/dia útil |
|-----------------------------|---------------------------------|----------------|
| Conciliação em conhecimento | 11 | 0,52 |
| Conciliação em execução | 2 | 0,10 |
| *Encerramento de instrução | 1 | 0,05 |
| Inicial /Inicial (rito | 38 | 1,81 |





| sumaríssimo) | | |
|-----------------------------|-----|------|
| Inquirição de testemunha | 0 | 0,00 |
| (juízo deprecado) | | 21 |
| Instrução /Instrução (rito | 35 | 1,67 |
| sumaríssimo) | | |
| Una /Una (rito sumaríssimo) | 45 | 2,14 |
| Total | 131 | 6,24 |

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 07/10/2022)

Audiências realizadas:

| Mês | Ano 2021 | Ano 2022 |
|-----------|----------|----------|
| Janeiro | 52 | 42 |
| Fevereiro | 136 | 124 |
| Março | 156 | 140 |
| Abril | 148 | 102 |
| Maio | 149 | 122 |
| Junho | 133 | 117 |
| Julho | 140 | 87 |
| Agosto | 146 | 124 |
| Setembro | 144 | 121 |
| Outubro | 123 | 26 |
| Novembro | 126 | |
| Dezembro | 71 | |
| TOTAL | 1.524 | 1.005 |

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

| Fase | Conhec | eimento | Execu | ção | Liquid | ação |
|-----------|--------|---------|-------|------|--------|------|
| Mês/ano | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| Janeiro | 11 | 11 | 4 | 3 | 1 | 1 |
| Fevereiro | 16 | 21 | 2 | 4 | | 4 |





| Março | 26 | 22 | 5 | 7 | | 3 |
|----------|-----|-----|----|----|----|----|
| Abril | 18 | 17 | 2 | 4 | 1 | 3 |
| Maio | 21 | 27 | 2 | 5 | | 4 |
| Junho | 31 | 12 | 2 | 8 | 3 | 3 |
| Julho | 20 | 21 | 6 | 4 | 2 | 4 |
| Agosto | 33 | 16 | 1 | 11 | 3 | 2 |
| Setembro | 27 | 26 | 2 | 5 | 7 | 5 |
| Outubro | 15 | 3 | 2 | 2 | 2 | |
| Novembro | 18 | | 2 | | 2 | |
| Dezembro | 15 | | 3 | | 1 | |
| TOTAL | 251 | 176 | 33 | 53 | 22 | 29 |

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

| Mês | Ano 2021 | Ano 2022 |
|-----------|----------|----------|
| Janeiro | 45 | 38 |
| Fevereiro | 76 | 95 |
| Março | 98 | 100 |
| Abril | 79 | 71 |
| Maio | 67 | 103 |
| Junho | 104 | 72 |
| Julho | 67 | 74 |
| Agosto | 96 | 62 |
| Setembro | 93 | 91 |
| Outubro | 73 | 21 |
| Novembro | 84 | |
| Dezembro | 32 | |
| TOTAL | 914 | 727 |

Despachos:

| Mês | Ano 2021 | Ano 2022 |
|-----------|----------|----------|
| Janeiro | 672 | 534 |
| Fevereiro | 1.014 | 826 |





| TOTAL | 11.259 | 8.087 |
|----------|--------|-------|
| Dezembro | 446 | |
| Novembro | 863 | |
| Outubro | 840 | 223 |
| Setembro | 929 | 938 |
| Agosto | 1.105 | 870 |
| Julho | 1.072 | 984 |
| Junho | 1.074 | 930 |
| Maio | 1.041 | 963 |
| Abril | 986 | 811 |
| Março | 1.217 | 1.008 |

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade –

| Movimentação Anual de Processos | | | | |
|---|--------|--------|----------------|--|
| | 2020 | 2021 | 2022 até 07/10 | |
| Processos recebidos | 778 | 817 | 730 | |
| Média por dia útil | 3,3 | 3,5 | 3,9 | |
| Processos remanescentes do ano anterior | 360 | 295 | 189 | |
| Sentenças anuladas | 6 | 5 | 4 | |
| Total de processos para | 1.144 | 1.117 | 923 | |
| solução | | | | |
| Processos solucionados | 833 | 914 | 727 | |
| Processos conciliados | 260 | 230 | 159 | |
| Produtividade | 72,82% | 81,83% | 78,77% | |

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 5,01% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 9,01%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.





O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 07/10/2022)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- I01 Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

| Ano de ajuizamento | Quantidade de processos | Prazo médio por ano |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| 2016 | | 6 |
| 2017 | 1 | 5 |
| 2018 | 1 | 4 |
| 2019 | 3 | 3 |
| 2020 | 1 | 2 |
| 2021 | 4 | 1 |
| 2022 – ano de referência | 150 | |
| TOTAL | 164 | 0,35 |

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|------------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENT O | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377) | 0 |
| | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377) | 225 |





| FASE | Situação | Quantidade de processos | | | |
|------------|--|-------------------------|--|--|--|
| LIQUIDAÇÃO | IQUIDAÇÃO Processos com liquidação de sentença pendente (item 394) | | | | |
| | Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394) | 173 | | | |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|---------|--|-------------------------|
| EXECUÇÃ | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383) | 0 |
| О | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383) | 521 |

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

| FASE | Variável | Forma de apuração | Quantidade de processos |
|--------------|------------------------------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | julgamento | Saldo de processos do item 393 no final do período de referência | 0 |
| 4 | conclusos com o prazo vencido | Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência | 0 |
| | conclusos | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência | 0 |
| | aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 5 |

- **5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 Prazo Médio na Fase de Execução.
- I04 Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)





| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416) | 722 | 82 |

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417) | 225 | 111 |

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275) | 2 | 1.797 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275) | 262 | 630 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277) | 32 | 345 |





- **5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 Taxa de Conciliação, I08 Taxa de Solução e I13 Taxa de Execução.
- I07 Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039 | 159 |
|--------------|--|-----|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | |

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | G 650 1000 |
|--------------|--|------------|
| Recebidos | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032 | 734 |

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

| Execuções iniciadas | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 264 |
|----------------------|--|-----|
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093 | 303 |

- **5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 Taxa de Congestionamento na Execução.
- **I09** Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

| Pendentes de baixa na Fase Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no | l do 225 |
|--|----------|
|--|----------|





| de Conhecimento | | período de referência | |
|--------------------------------|--------|--|-----|
| Baixados na Fa Conhecimento | ase de | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 733 |

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

| Pendentes de baixa na Fase de Execução | | | | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 521 |
|---|----|------|----|--|-----|
| Baixados Execução | na | Fase | de | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 427 |

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

| Baixados | na o | fase | de | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 733 |
|----------------------|---------|------|---|--|-----|
| Baixados execução | na | fase | de | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 427 |
| | | | Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 | 10 | |

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

| Pendentes na fase de conhecimento | de Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final d período de referência | |
|--|--|----|
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | |
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão | 10 |





lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

| | Perfil da Vara do Trabalho | D. | Belo Horizon | ite - 31a Vara |
|-------------|---|--|--|----------------|
| Indicad | ores / Período de referência | 1° trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022 | 2° trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022 | |
| | I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos) | 0,64 | 0,80 | 0,60 |
| | I02 - Pendentes | 1.016 | 1.011 | 947 |
| | I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias) | 122,75 | 97,14 | 87,24 |
| | I05 - Prazo médio na liquidação (em dias) | 112,71 | 108,92 | 103,36 |
| | I06 - Prazo médio na execução (em dias) | 720,74 | 677,73 | 638,54 |
| Indicadores | I07 - Taxa de conciliação (%) | 25,29 | 24,60 | 23,27 |
| | I08 - Taxa de solução (%) | 113,50 | 110,70 | 105,00 |
| | I13 - Taxa de execução (%) | 120,61 | 117,93 | 113,73 |
| | I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%) | 21,46 | 19,51 | 17,02 |
| | I10 - Taxa de congestionamento na execução (%) | 48,97 | 49,27 | 49,78 |
| | I11 - Produtividade por servidor | 155,60 | 157,40 | 153,50 |
| | I12 - Pendentes por servidor | 83,50 | 81,30 | 75,90 |
| | Acervo | 0,27 | 0,25 | 0,23 |
| Meso | Celeridade | 0,33 | 0,28 | 0,26 |
| | Produtividade | 0,56 | 0,59 | 0,64 |
| | Congestionamento processual | 0,37 | 0,37 | 0,35 |





| | Força de trabalho | 0,39 | 0,40 | 0,41 |
|-------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Macro | IGEST | 0,3842 | 0,3764 | 0,3756 |
| | Posição IGEST | 49 | 39 | 41 |
| M | Iovimentação processual | 1001 a 1500 | 1001 a 1500 | 1001 a 1500 |

6. ARRECADAÇÃO - Ano 2021

| Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda | Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo |
|--------------------------------|------------------|--|
| R\$6.299.727,58 | R\$1.100.659,18 | R\$24.277.751,22 |

- **7. PORTARIAS** De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não existem portarias vigentes.
- 8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 31 mais antiga: 11-10-22.

Prazo vencido: 0

Cumprimento de providências: 682 Documentos não apreciados: 17

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica





Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado foi de 103,71% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,33%.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 114,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado foi de 104,54% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,54%.

Em 2021, quando a Meta era "Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,66% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado foi de 55,94% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,25%.

Em 2021, quando a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 69,11% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 11/10/2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 23,02%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,78%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 52,71%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 46,00%.





Em 2021, a Meta 5 era "Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 20,22%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 47,15% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução n° 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho





- da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi, conforme divulgação feita por meio do Oficio Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Oficio-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução,





entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";

- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons oficios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1° do referido artigo;
- 11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

- 1) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;





- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Oficio Circular N. CR/64/2019;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/ 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/ 2022: pelo menos,93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1° e 2° graus; Meta 3 CNJ/ 2022: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.





Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia 18 de outubro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital nº 201/2022, divulgação no DJe 12-09-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e Flávio Mário Fonseca.

Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Marcos César Leão Juiz do Trabalho Titular

Louissa Chaves de Mocaes

Larissa Chaves de Moraes Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Corregedoria